



Venezuela tenta retirar 1,5 mil milhões do Novo Banco

Petrolífera PDVSA e banco estatal Bandes colocam providências cautelares para levantarem dinheiro nos próximos dias. Novo Banco recusa saída de montante que vale 5,3% dos depósitos. ● P4

Venezuela leva Novo Banco a tribunal por bloqueio de contas de 1,5 mil milhões

Quatro entidades públicas venezuelanas avançaram com providências cautelares contra bloqueio de contas. Caso sejam deferidas, banco arrisca perder 5,3% do total dos depósitos em poucos dias.

LÍGIA SIMÕES

lsimoes@jornaleconomico.pt

Quatro entidades públicas venezuelanas avançaram, no início de março, com uma ação judicial contra o Novo Banco devido ao bloqueio de contas com saldos totais de 1,5 mil milhões de euros. Um montante milionário de depósitos que será levantado de imediato do banco português caso nos próximos dias o tribunal decida favoravelmente as providências cautelares interpostas pelo Banco de Desarrollo Económico y Social (Bandes), Petróleos de Venezuela (PDVSA), PDVSA Services e Petrocedeño.

As cinco providências cautelares que deram entrada no Tribunal de Comércio de Lisboa reclamam a execução de uma centena de ordens de pagamento que têm sido recusadas pelo Novo Banco desde fevereiro por suspeitas de branqueamento de capitais, revelou ao Jornal Económico fonte próxima ao processo. Este braço de ferro ocorre numa altura em que a PDVSA anunciou a transferência da sua sede na Europa de Lisboa para Moscovo e coincide no timing em que o Novo Banco aguarda uma injeção de capital no valor de 1.149 milhões de euros. Outras fontes do setor sinalizam que o bloqueio de contas ocorreu na sequência de iniciativas diplomáticas da oposição venezuelana, liderada por Juan Guaidó, alertando para a legitimidade dos ordenantes das transferências.

Um dado é certo: é uma mão cheia de processos cautelares que deram entrada, na primeira semana de março, no Tribunal de Comércio de Lisboa e cuja decisão se aguarda para os próximos dias. Entidades venezuelanas reclamam ao Novo Banco a execução de ordens de pagamento de salários, rendas, impostos, fornecedores, organismos humanitários internacionais e honorários de advogados. Ou seja, a operação regular de entidades comerciais, cuja relação comercial

sempre foi apontada como "normal" nos últimos anos. Mas a relação acabou por sofrer um *volte-face* com as entidades venezuelanas a acusarem o banco de quebra de confiança com o cliente, o que pode justificar a retirada de fundos que representam 5,3% do total de depósitos de clientes do Novo Banco.

O bloqueio de transferências surge com o agravamento da crise política na Venezuela no final de janeiro deste ano. Em causa está o bloqueio de depósitos que diversas entidades venezuelanas têm no Novo Banco e que somam 1,5 mil milhões de euros – montante referente a quatro providências cautelares interpostas pela PDVSA, que tem receitas depositadas no Novo Banco; pela PDVSA Services, ligada àquela petrolífera estatal venezuelana; pela Petrocedeño (controlada em 60% pela PDVSA, em 30% pela francesa Total e em 10% pela StatoilHydro da Noruega) e pelo Bandes, entidade pública venezuelana focada no financiamento de projetos para o desenvolvimento do país. A estas providências cautelares soma-se ainda uma outra conjunta da PDVSA e das outras duas empresas do grupo petrolífero – neste caso é reclamado ao tribunal que o Novo Banco caucione o valor integral dos depósitos destas entidades, somando cerca de mil milhões de euros.

O JE sabe que só as ordens de pagamento da PDVSA e PDVSA

Services somam 200 milhões de euros. Já o Bandes viu bloqueados 150 milhões de euros em diversas ordens de pagamentos. Algumas fontes realçam, no entanto, que "o Novo Banco não processa ordens de pagamento, mas não se opõe a recebimentos como transferências de concessionárias da PDVSA para pagamentos de *royalties* (compensação financeira pela exploração do petróleo)".

Na ação judicial, as entidades venezuelanas sustentam que todas as ordens de pagamento foram acompanhadas de documentação de suporte, designadamente identificação do beneficiário e contratos justificativos, mas as recusas acabaram por ser "sistemáticas" e "sem apresentação de justificações".

O JE confrontou o Novo Banco com estas providências cautelares após o bloqueio de contas, mas até ao fecho desta edição não obteve resposta.

Suspeitas de branqueamento comunicadas ao BdP

O JE sabe, no entanto, que a suspensão de transferências milionárias de fundos do Estado venezuelano, mediante recusas de ordens de pagamento de várias entidades da Venezuela com contas no Novo Banco, surge na sequência de medidas de verificação da identidade de um cliente no âmbito do controlo interno na luta contra a criminalidade financeira e lavagem de dinheiro. E são estes os argumentos que terão sido avançados às entidades venezuelanas e reportados ao Banco de Portugal numa exposição para justificar o bloqueio de pagamentos.

Em causa está, segundo fonte do sector, uma identificação do cliente mais crítica prevista nas medidas *Know Your Customer* (KYC) – Conheça o seu Cliente – e *Know Your Transactions* (KYT) – Conheça a sua Transação. Estas medidas, explicam as mesma fontes, são implementadas nas instituições financeiras para verificação da identidade de um cliente (KYC) e também o

controlo de informação quanto à origem e destino dos fundos, sendo que, complementarmente, as transações têm de conter a identificação relativamente ao ordenador e ao beneficiário (KYT).

A KYC é uma medida obrigatória para todos os bancos com vista ao cumprimento dos regulamentos internacionais ao combate à lavagem de dinheiro, cujos procedimentos são desencadeados através da simples tarefa de verificar que os clientes são quem dizem ser.

Já nos procedimentos KYT, o banco procede a uma avaliação baseada na análise comparativa de alertas gerados por ferramenta automática de monitorização de contratos, em função de parâmetros específicos. E são adotadas medidas de diligência reforçada sempre que a natureza da contraparte e/ou o nível de risco inerente, assim o justifique, no contexto da prevenção do branqueamento de capitais.

Além de procedimentos genéricos, com base nos requisitos legais e regulamentares definidos, os bancos adotam ainda processos específicos para fatores e tipos de risco potencialmente mais elevado, referentes a Relações de Correspondência (fora da UE), Pessoas Politicamente Expostas (residentes e não residentes), tal como titulares de cargos políticos ou públicos e beneficiários efetivos.

A crise política na Venezuela agravou-se em 23 de janeiro, quando o líder da Assembleia Nacional, Juan Guaidó, se autoproclamou presidente interino e declarou que assumia os poderes executivos de Nicolás Maduro. Guaidó contou com o apoio dos Estados Unidos, bem como 19 países da União Europeia, um dos quais Portugal.

Washington anunciou mais sanções contra a Venezuela em meados de fevereiro. São visadas cinco figuras do regime. Uma dessas pessoas é o ministro do Petróleo, Manuel Quevedo Fernández, que é também o atual presidente da PDVSA. ●

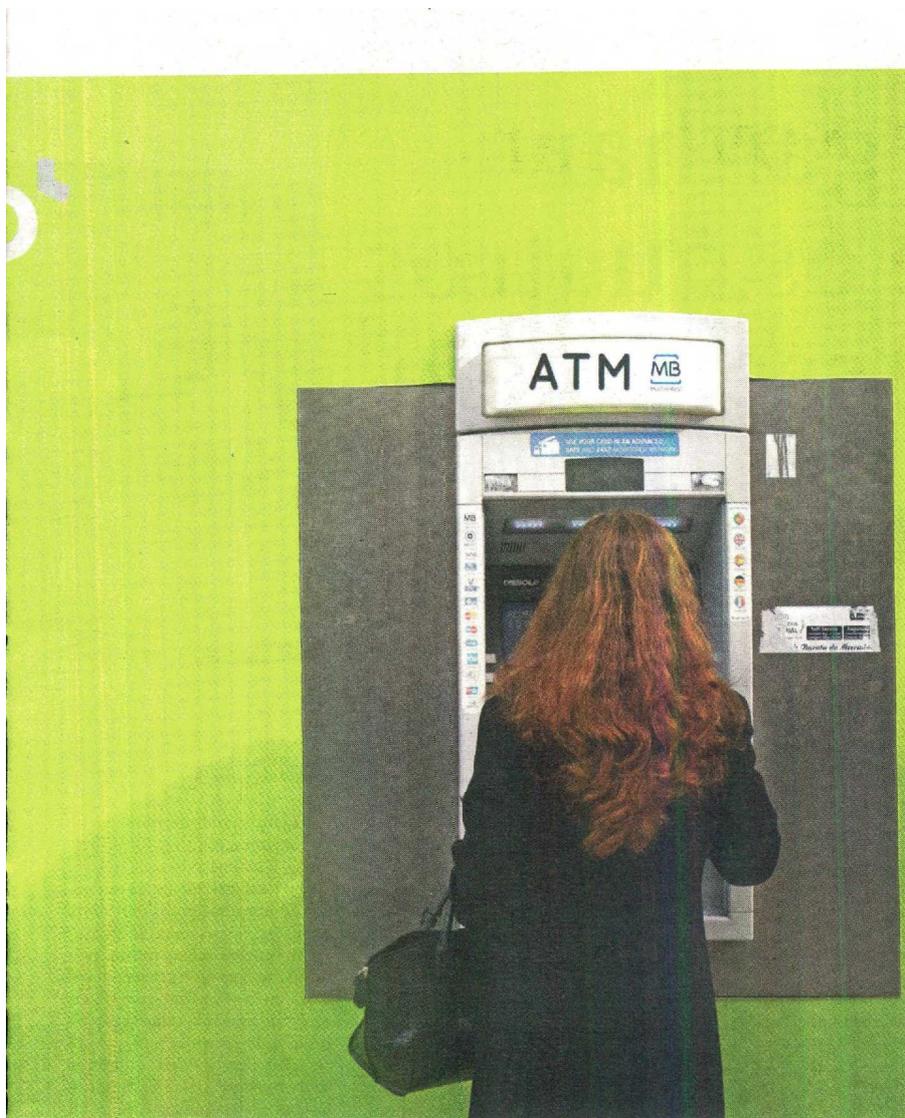
NOVO BANCO

CRISE POLÍTICA

Bloqueio surge

Entidades públicas venezuelanas viram recusadas uma centena de ordens de pagamento para o exterior.

O bloqueio de contas da Petróleos de Venezuela (PDVSA) e empresas do grupo petrolífero, bem como do Banco de Desenvolvimento Económico y Social (Bandes), surge numa altura em que parlamento venezuelano aprovou, a 15 de janeiro passado, um acordo de proteção dos ativos da Venezuela no exterior e delegou naquela comissão a coordenação e seguimento de ações que protejam os ativos do país na comunidade internacional. Recorde-



após pedido de proteção de ativos

-se que Juan Guaidó, o autoproclamado presidente interino da Venezuela, conta com largo apoio internacional. A 4 de fevereiro, 19 países da UE, incluindo Portugal, reconheceram Guaidó como presidente interino e instaram-no a convocar eleições presidenciais. No mesmo dia, a Comissão de Finanças da Assembleia Nacional da Venezuela, maioritariamente da oposição a Nicolás Maduro, pediu a proteção de ativos do país no Novo Banco em Portugal ao autoproclamado Presidente interino, Juan Guaidó.

"Hoje [4 de fevereiro] fizemos chegar ao presidente interino da Venezuela, Juan Guaidó, a informação sobre as contas nas quais se encontram os ativos do Estado venezuelano em Portugal, para pedir perante o Novo Banco e o Governo [português] a proteção dos ativos da Venezuela nesse país", escreveu, na sua conta na rede social Twitter,

o presidente daquela comissão, o deputado Carlos Paparoni.

A 5 de fevereiro surgiram notícias a dar conta que o Novo Banco suspendeu uma transferência de fundos do Estado venezuelano, de 1.200 milhões de dólares (1,05 mil milhões de euros), destinada ao Banco República e o Banco de De-



JUAN GUIDÓ
 Presidente Interino
 da Venezuela

sarrollo Economico y Social (Bandes), proveniente do Uruguai. Mas várias fontes conhecedoras do processo asseguraram ao JE que se tratam de fake news (notícias falsas), dado que aquela transferência nunca existiu.

Mais de um mês depois, o Jornal Económico revela agora a suspensão de transferências, tendo ascendido a uma centena o total de ordens de pagamento recusadas a quatro entidades venezuelanas. Em causa está um total de saldos de depósitos de 1,5 mil milhões de euros que foram bloqueados pelo Novo Banco desde o início de Fevereiro e que levaram a o Banco de Desarrollo Economico y Social (Bandes), Petróleos de Venezuela (PDVSA), PDVSA Services e Petrocedeño a avançar com providências cautelares nos tribunais portugueses, cuja decisão é aguardada para os próximos dias. ●